

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Procuradoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Controladoria Geral do Município

Luis Felipe Klem de Mattos

Secretaria de Governo

Marcio de Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Leilson de Souza Lyra

Secretaria de Saúde

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento
do Complexo de Barra do Furado**

Carlos Magno Carvalho Manhães

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

João Carlos Pinto

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Marcelo de Souza Batista

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Gestão

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Cássio Marins Reis



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
QUISSAMÃ/RJ – CMDCA.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quissamã/RJ, de acordo com a Lei Municipal nº 1380 de 26 de Novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Tutelares, Presidentes de Associações de Moradores, Líderes Comunitários, Servidores Públicos municipais, sociedade em geral para a Segunda Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 13 de Abril de 2017 às 9:00 h na Sala de Reuniões do CREAS, situado à Rua Barão de Vila Franca, 244 – Centro – Quissamã-RJ, ficando cancelada o Edital de Convocação 002/2017, por falta de quórum.

Pauta:

- Leitura e Aprovação da Ata da Primeira Reunião Ordinária;
- Revisão das Comissões Temáticas Permanentes do CMDCA;
- Agendamento de visita aos CRAS com a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente;
- Outros Informes.

Ivandra Maria de Miranda Linhares
Presidente do CMDCA



Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio de Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Coordenadoria de Comunicação Social, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio de Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2017
Processo nº 1120/2017

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pela Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos Remume Especialidades (2ª etapa), em favor das empresas:

. A. L. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.....R\$ 36.600,00
. ESSENCIAL RIO DIST. DE PROD. MÉD. E HOSP. EIRELI-ME.....R\$ 33.542,00
. GETFARMA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA.....R\$ 18.756,00
. INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP.....R\$ 25.350,00
. LINEA – RJ – COMÉRCIO EIRELI – ME.....R\$ 169.304,40
. SOGAMAX DISTUIDORA DE PERFUMARIA LTDA-ME.....R\$ 31.177,50

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 30 de março de 2017.

Linaldo de Souza Lyra
Secretário Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete
Geral. (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.464/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar o senhor LUIS FELIPPE FERREIRA KLEM DE MATTOS do cargo de Agente Político de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - AP, a partir de 1º de abril de 2017.

Gabinete da Prefeita, 30 de março de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.465/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar o senhor GABRIEL BUENO SIQUEIRA do cargo de Agente Político de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - AP, a partir de 1º de abril de 2017.

Gabinete da Prefeita, 30 de março de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.462/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o servidor abaixo relacionado, lotado na Coordenadoria Especial de Segurança Pública, a partir de 1º de março de 2017.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
2183	Oswaldo Barcelos	Assistente – FG-2

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.466/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o senhor LUIS FELIPPE FERREIRA KLEM DE MATTOS para exercer o cargo de Agente Político de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - AP, a partir de 1º de abril de 2017.

Gabinete da Prefeita, 30 de março de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.463/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: ceder o servidor abaixo relacionado, da Coordenadoria Especial de Segurança Pública para a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, a partir de 1º de março de 2017.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
2183	Oswaldo Barcelos	Assistente – FG-2

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.467/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o senhor GABRIEL BUENO SIQUEIRA para exercer o cargo de Agente Político de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - AP, a partir de 1º de abril de 2017.

Gabinete da Prefeita, 30 de março de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUISSAMÃ – RJ

RESOLUÇÃO Nº 001/2017

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã em sua 2ª (segunda) Reunião Extraordinária realizada no dia 28/03/2017 às 09:00hs na Sala de Reuniões do Anexo do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 e por dispositivos oriundos da Lei Municipal nº 861 de 22 de Novembro de 2005.

CONSIDERANDO, os Ofícios Nº.: 088/2017 e Nº.: 089/2017, solicitando Reunião Extraordinária para discussão e apreciação em plenário da **METAS MUNICIPAIS DO CONJUNTO DE INDICADORES DE SAÚDE DE PACTUAÇÃO NACIONAL E ESTADUAL NO ÂMBITO DO SUS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** pactuadas pela SEMSA

CONSIDERANDO, a apresentação realizada pela Sra. Delba Machado Barros, Assessora de Planejamento em Gestão e Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, ao Plenário deste Conselho;

CONSIDERANDO, que os dados apresentados foram consistentes e as dúvidas dos conselheiros foram sanadas.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR por **UNANIMIDADE** as **METAS MUNICIPAIS DO CONJUNTO DE INDICADORES DE SAÚDE DE PACTUAÇÃO NACIONAL E ESTADUAL NO ÂMBITO DO SUS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se.

Quissamã-RJ, 28 de março de 2017.

Marcos Augusto Ferreira Alves
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã-RJ



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUISSAMÃ – RJ

RESOLUÇÃO Nº 003/2017

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã em sua 3ª (terceira) Reunião Ordinária realizada no dia 28/03/2017 às 11:00hs na Sala de Reuniões do Anexo do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 e por dispositivos oriundos da Lei Municipal nº 861 de 22 de Novembro de 2005.

CONSIDERANDO, a estar vago a primeira secretaria da Mesa Diretora.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR por **UNANIMIDADE** o nome do Conselheiro Titular **Argemiro Estevam de Araujo**, do Seguimento Usuário, representante da entidade Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Quissamã, como **Primeiro Secretário** da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde para o exercício 2015/2017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se.

Quissamã-RJ, 28 de março de 2017.

Marcos Augusto Ferreira Alves
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã-RJ



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUISSAMÃ – RJ

RESOLUÇÃO Nº 002/2017

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã em sua 3ª (terceira) Reunião Ordinária realizada no dia 28/03/2017 às 11:00hs na Sala de Reuniões do Anexo do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 e por dispositivos oriundos da Lei Municipal nº 861 de 22 de Novembro de 2005.

CONSIDERANDO, a renúncia a presidência do Conselho Municipal de Saúde do Conselheiro José Carlos Gonçalves, protocolado neste conselho no dia 14 de março de 2017.

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal de Saúde não pode exercer suas atividades sem a figura do presidente.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR por **UNANIMIDADE** o Conselheiro Titular **Marciano Azevedo da Boa Morte**, do Seguimento Usuário, representante da entidade Associação de Moradores dos Bairros, Alto Alegre e Loteamento Vista Alegre, como **Presidente do Conselho Municipal de Saúde** para o mandato tampão do exercício 2015/2017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se.

Quissamã-RJ, 28 de março de 2017.

Marcos Augusto Ferreira Alves
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã-RJ



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUISSAMÃ – RJ

RESOLUÇÃO Nº 004/2017

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã em sua 3ª (terceira) Reunião Ordinária realizada no dia 28/03/2017 às 11:00hs na Sala de Reuniões do Anexo do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 e por dispositivos oriundos da Lei Municipal nº 861 de 22 de Novembro de 2005.

CONSIDERANDO, o grande número de Entidades que compõe a grade do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã que estouraram o quantitativo de faltas regulamentado pelo regimento interno em seu ART. 25.

CONSIDERANDO, que cada uma das Entidades justificou suas faltas.

CONSIDERANDO, que a punição as Entidades causará prejuízo a Grade do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã e seu funcionamento.

RESOLVE:

Art. 1º - ACEITAR as justificativas e **ABONAR** por maioria dos presentes, as **FALTAS** das entidades pertencente a Grade do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se.

Quissamã-RJ, 28 de março de 2017.

Marciano Azevedo da Boa Morte
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã-RJ